ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°130/2026 – DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com o Artigo 3º, da Lei Municipal N. 877/2017 – de 30 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, instituído pela Lei Municipal N. 877/2017 – de 30 de outubro de 2017, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DA ESFERA DO GOVERNO

a) - Secretaria Municipal de Saúde
Arcemino André Kreutzfeld Fransozi - Titular
Suzieli Pavão - Suplente

b) - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Edivan Mattiello - Titular
Cátia Regina Backes Dezordi - Suplente

c) – Profissionais De Saúde
Jucelia Aparecida de Lima Pacazza - Titular
Camila Lazarin - Suplente

II - REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

a) - Grupo de Idosos "Madre Paulina"
Paulo Toazza - Titular
Narciso Lorenzetti - Suplente

b) – Clube de Mães
Celestina Rissardo - Titular
Noely Reinhold Orlandi - Suplente

c) - Associação de Pais e Professores - APP
Sidinei Sotilli - Titular
Jandir Fransozi - Suplente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°130/2026 – DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto N°227/2024 – de 03 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de abril de 2026.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração.